



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS  
CONSTANTES NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DFD nº03/2026**

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA COM ENTE FEDERATIVO OU COM ENTIDADE DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA. FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO XI DA LEI  
14.133/2021.

**REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Karina Cenci Pertile

**MATRÍCULA:** 1773-2

**E-MAIL:** registro\_saude@serro.mg.gov.br

**TELEFONE:** (38)99748-8147

**1. OBJETO:**

O presente Documento de Formalização de Demanda tem como objeto a celebração de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) para a prestação de serviços de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, consultas médicas especializadas, exames associados e transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal, bem como a prestação de demais serviços em saúde, em favor dos munícipes de Serro/MG.



## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é indispensável para garantir a continuidade e a integralidade da assistência em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Serro/MG, abrangendo tanto o acesso aos serviços especializados de média e alta complexidade quanto o transporte sanitário intermunicipal e o suporte às transferências hospitalares. Considerando a responsabilidade constitucional do município na organização dos serviços de saúde e na garantia do acesso resolutivo aos usuários, torna-se imprescindível a formalização de contrato com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE), entidade pública que viabiliza atendimento regionalizado em saúde, otimizando recursos, ampliando a oferta de serviços e assegurando assistência adequada em conformidade com os princípios do SUS.

No que se refere ao transporte sanitário, a demanda municipal apresenta histórico crescente em razão do aumento da oferta regional de serviços especializados, do envelhecimento populacional e da necessidade de deslocamento frequente de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos não disponíveis no território. A estimativa de 47.040 km anuais de transporte pelo Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal evidencia a relevância do serviço, que não apenas oferece meios de locomoção, mas também garante segurança sanitária, acompanhamento adequado, redução de despesas com transportes particulares e diminuição da taxa de absenteísmo em consultas e procedimentos previamente agendados. Assim, mostra-se essencial o gerenciamento e manutenção do TRANSPORTA SUS, bem como a qualificação profissional das equipes envolvidas, assegurando qualidade e segurança aos usuários.

Em complemento, a contratação visa suprir a demanda reprimida e contínua do município por exames de média e alta complexidade, consultas especializadas e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, cuja inviabilidade operacional local exige pactuações externas com serviços regionalizados. Dentre os serviços previstos, destacam-se exames de alta precisão, como tomografias, ressonâncias, endoscopias, ultrassonografias específicas, anatomopatológicos e cardiológicos, essenciais para diagnóstico precoce, prevenção de complicações, intervenções cirúrgicas seguras e monitoramento de enfermidades crônicas de alta prevalência, como câncer, doenças cardiovasculares, diabetes, doenças pulmonares e reumatológicas. Da mesma forma, a manutenção de oferta regular de consultas em mais de vinte especialidades médicas evita agravamento de condições clínicas, reduz internações evitáveis e promove maior eficiência na Rede de Atenção à Saúde.

Além disso, destaca-se a necessidade de continuidade do serviço de transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D – UTI Móvel (Adulto e Neonatal), indispensável para atender quadros clínicos graves, garantir transferências hospitalares seguras e diminuir o risco de óbitos evitáveis durante o deslocamento a unidades de referência regionais e metropolitanas, especialmente em casos de doenças infectocontagiosas, traumas, emergências



cardiovasculares, complicações obstétricas e acidentes vasculares cerebrais. Ressalta-se ainda a importância da assistência emergencial em neurologia, que contribui para rapidez diagnóstica e terapêutica, reduz sequelas e melhora o prognóstico dos pacientes.

Diante do exposto, a contratação proposta configura-se como medida necessária, estratégica e compatível com a realidade epidemiológica e operacional do município, assegurando a integralidade do cuidado, a regionalização da assistência, a racionalização de recursos públicos, a equidade no acesso aos serviços de saúde e a observância aos princípios constitucionais do SUS. Assim, sua formalização representa investimento essencial na qualidade da atenção prestada à população de Serro/MG, contribuindo para a efetividade da política pública de saúde municipal.

### **3. JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

As compras e contratações das entidades públicas seguem, obrigatoriamente, um regime regulamentado por Lei. Portanto, o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas, tornando-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

No caso em tela, trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, na qual se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

[...]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

Nesse sentido, a opção por dispensar a licitação se justifica pelo fato de o presente Documento de Formalização de Demanda ter como objeto a celebração de contrato de programa com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE), estando nos moldes do artigo supracitado, bem como do Protocolo de Intenções do CISAJE de 30/10/2017.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base nos Contratos de Programa celebrados entre o Município de Serro/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) no ano de 2025. O número de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos previstos para o ano de 2026 segue discriminado abaixo:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL/ANUAL
1	Serviços/KM	<p>Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal compreendendo:</p> <p>I - Gerenciamento e manutenção do <b>TRANSPORTA SUS</b>, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde;</p> <p>II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial de Serro/MG, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde;</p> <p>III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução do contrato.</p>	<p><b>Mensal:</b> 3.920 KM rodados, devidamente comprovados pela Parte de Diária (anexo I);</p> <p><b>Anual:</b> 47.040 KM</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

2	Realização de exames	Realização de exames de: anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biópsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia; anatomopatológico frasco extra, Citopatologia: Citopatológico Cervico-vaginal/microflora, exames em angiologia: duplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densimetria óssea (duo-energética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Torax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardiaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), colonoscopia e biópsia de próstata.	<b>Mensal:</b> 297  <b>Anual:</b> 3.564
3	Realização de consultas	Realização de consultas com profissionais especializados em: alergologia, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia.	<b>Mensal:</b> 206  <b>Anual:</b> 2.472
4	Serviços/KM	Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

		<p>fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência, quando:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) da utilização da Ambulância Tipo B, Simples, do CISAJE, nas transferências hospitalares intermunicipais;</li><li>2) da utilização da Ambulância Tipo B Simples, do CISAJE, nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG);</li><li>3) da utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares intermunicipal, em ambulância terceirizada;</li><li>4) da utilização da Ambulância Tipo B, simples nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG), em ambulância terceirizada;</li><li>5) da utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG), em ambulância terceirizada;</li><li>6) da utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares fora do Município sede do CONTRATADO, em ambulância terceirizada, para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.</li></ol>	
5	Serviços/KM	<p>Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal compreendendo:</p> <p>I - Gerenciamento e manutenção do TRANSPORTA SUS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde;</p> <p>II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial do CONTRATANTE, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde.</p> <p>III – Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução deste contrato.</p>	<p>Mensal: 4.400km</p> <p>Anual: 52.800km</p>
6	Serviços da saúde e sua manutenção e gerenciamento na área de urgência e emergência na especialidade	<p>Serviços da saúde e sua Manutenção e gerenciamento, na área de urgência e emergência na especialidade médica Neurologia, objetivando o atendimento aos pacientes do Município Contratante.</p>	Indeterminado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERRO – MINAS GERAIS

	médica Neurologia		
7	Procedimentos cirurgicos	Facectomia com implante de lente intra-ocular, Facectomia sem implante de lente intra-ocular, Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida, Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, Correção cirúrgica de estrabismo ( até 2 músculos), Correção cirúrgica de estrabismo ( acima de 2 músculos), Correção cirúrgica de estrabismo, Iridectomia cirurgica, Fotocoagulação a laser, Capsulotomia a laser, Iridotomia a laser, Trabeculectomia, Vitrectomia anterior, Dacriocistorrinostomia, Sondagem de vias lacrimais, pan-fotocoagulação de retina a laser, Tratamento de ptose palpebral, Tratamento cirurgico de glaucoma congenito	Mensal: 20 Anual: 240

**5. ESTIMATIVA DE DESPESA (CALCULADA NA FORMA ESTABELECIDADA NO ART. 23)**

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL/ ANUAL	VALOR MENSAL/ UNITÁRIO	VALOR ANUAL/TOTAL
1	Serviços/ KM	Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal compreendendo:  I - Gerenciamento e manutenção do TRANSPORTA SUS, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) melhores condições no deslocamento para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde;  II - Efetivação da manutenção para a realização de transporte dos usuários do SUS, residentes na área territorial de Serro/MG, para o Município de Diamantina e/ou Belo Horizonte, conforme rota contratada, visando a estes o atendimento a consultas, exames e demais serviços em saúde;  III - Avaliação e treinamento dos profissionais utilizados na execução do contrato.	Mensal: 4.400 KM rodados, devidamente comprovados pela parte de diária;  Anual: 52.800 KM	R\$21.499,00	R\$257.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERRO – MINAS GERAIS

2	Serviços médicos especializados / exames	Realização de exames de: anatomia patológica, angiologia, cardiologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, pneumologia, ultrassonografias, endoscopias, tomografias e ressonâncias. anatomia patológica: exame anatomopatológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcador), exame anatomopatológico de mama – biópsia, exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia; anatomopatológico frasco extra, Citopatologia: Citopatológico Cervico-vaginal/microflora, exames em angiologia: duplex scan; exames em cardiologia: ecocardiografia, MAPA, Holter, e teste ergométrico; exame em neurologia: eletroencefalograma, eletroneuromiografia; exames em oftalmologia: angiografia, retinografia, gonioscopia, campimetria e paquimetria; exame em otorrinolaringologia: videonasolaringoscopia (fibro), exames em pneumologia: espirometria; exame em Radiologia: Densimetria óssea (duo-energética do corpo inteiro e/ou por seguimento), RX Cabeça, Face, Coluna Vertebral, Torax, Membros superiores, bacia, membros inferiores. ultrassonografia dos tipos: mamária bilateral, ultrassonografia de abdômen total, abdômen superior, articulação, endovaginal/transvaginal, membros, obstétrico, pélvico feminino (ginecológico), pélvico masculino, rins e vias urinárias, tórax extracardíaco, bolsa escrotal, bolsa escrotal doppler, glândulas salivares, região cervical e tireoide com ou sem doppler, ultrassonografia morfológica, ultrassonografia de tireoide com punção (paaf), tomografia cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, tomografia do abdômen total, angiotomografia, ressonância cabeça, pescoço, coluna vertebral, tórax, membros superiores, abdômen, pelve e membros inferiores, ressonância de abdômen total, angiorressonância, esofagogastroduodenoscopia (endoscopia digestiva), colonoscopia e biópsia de	<b>Mensal:</b> 297  <b>Anual:</b> 3.564	R\$26.588,00	R\$319.056,00
---	--	---	--	--------------	---------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

		próstata.			
3	Serviços médicos especializados / consultas	Realização de consultas com profissionais especializados em: alergologia, anesthesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, Coloproctologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, hematologia, mastologia, neurologia, neuropediatria, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, cirurgia pediátrica e fonoaudiologia.	<b>Mensal:</b> 206  <b>Anual:</b> 2.472	R\$12.614,00	R\$151.368,00
4	Procedimentos cirúrgicos	Facectomia com implante de lente intra-ocular, Facectomia sem implante de lente intra-ocular, Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida, Facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável, Correção cirúrgica de estrabismo (até 2 músculos), Correção cirúrgica de estrabismo (acima de 2 músculos), Correção cirúrgica de estrabismo, Iridectomia cirurgica, Fotocoagulação a laser, Capsulotomia a laser, Iridotomia a laser, Trabeculectomia, Vitrectomia anterior, Dacriocistorrinostomia, Sondagem de vias lacrimais, pan-fotocoagulação de retina a laser, Tratamento de ptose palpebral, Tratamento cirurgico de glaucoma congenito	Mensal: 20  Anual: 240	a depender da demanda	a depender da demanda
5	Serviços/ KM	Gerenciamento e manutenção do transporte em Ambulância Tipo Simples e Ambulância Tipo D, UTI Móvel, Adulto e Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do Município contratante, garantindo aos usuários, melhores condições no deslocamento para atendimentos médicos adequados em hospitais referência.		Valor fixo: R\$230,00	Valor fixo: R\$5.060,00
6	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo B, Simples, do CISAJE, nas transferências hospitalares intermunicipais		R\$3,50 por quilometro rodado	A ser calculado após apuração do Km rodado.
7	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo B Simples, do CISAJE, nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG).		R\$70,00	A ser calculado após transferências



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

					hospitalares.
8	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares intermunicipal, em ambulância terceirizada.		R\$10,00 por quilometro rodado	A ser calculado após apuração do Km rodado.
9	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo B, simples nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG), em ambulância terceirizada.		R\$1.100,00 por remoção de paciente	A ser calculado após remoções de pacientes.
10	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares dentro do Município de Diamantina (MG), em ambulância terceirizada.		R\$1.500,00 (hum mil e Quinhentos reais) por remoção de paciente	A ser calculado após remoções de pacientes.
11	Serviços/ KM	Utilização da Ambulância Tipo D (UTI Móvel) nas transferências hospitalares fora do Município sede do CONTRATADO, em ambulância terceirizada, para casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.		R\$11,00 (onze reais) por quilometro rodado	A ser calculado após apuração do Km rodado.

**6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa correrá à conta de dotações orçamentárias.

Rateio:

02.07.01.10.302.0016.2047.3.1.71.70.00

02.07.01.10.302.0016.2047.3.3.71.70.00

02.07.01.10.302.0016.2047.4.4.71.70.00

Cirurgias eletivas - UTI Móvel - Exames Médicos:

02.07.01.10.302.0016.2048.3.3.93.39.00

Ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SERRO – MINAS GERAIS

02.07.01.10.302.0016.2045.3.3.93.39.00

**7 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO:**

**8 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

O valor estimado da contratação está baseado nos Contratos de Programa celebrados entre o Município de Serro/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha (CISAJE) no ano de 2025, bem como na Ata da 250ª Reunião Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha, que atualiza os valores praticados no ano de 2025, estando compatível com a última contratação realizada pela administração pública.

O custo anual estimado da contratação é de R\$733.472,00.

**9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

(a cargo do setor de licitações)

**10– COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIOS:**

Segue em anexo os documentos que comprovam que a instituição preenche os requisitos para habilitação e qualificação necessários.

**11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**11.1 – OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

**I – À CONTRATANTE**

- I. Efetuar o pagamento ao Consórcio CISAJE pelos serviços contratados (cirurgias eletivas, consultas especializadas, exames e transporte sanitário), conforme valores e prazos estipulados no contrato ou na tabela pactuada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

- II. Garantir a previsão orçamentária e a disponibilidade financeira necessária ao custeio dos serviços.
- III. Realizar o encaminhamento adequado dos usuários, conforme protocolos estabelecidos e fluxos pactuados com o CISAJE.
- IV. Fornecer informações e documentos necessários ao planejamento, execução e monitoramento dos serviços, respeitando normas de regulação, auditoria e controle.
- V. Cumprir e fazer cumprir os critérios de regulação, garantindo que os usuários sejam encaminhados com documentação completa e dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos.
- VI. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, inclusive por meio das equipes de auditoria, regulação e gestão municipal, comunicando ao CISAJE eventuais irregularidades ou insuficiências na prestação dos serviços.
- VII. Cooperar com o Consórcio no planejamento de ações integradas de saúde, contribuindo com informações epidemiológicas e demandas assistenciais.
- VIII. Zelar pela adequada utilização do transporte sanitário intermunicipal, orientando os usuários quanto aos horários, regras e responsabilidades durante o deslocamento.
- IX. Manter atualizados os cadastros, contatos e responsáveis técnicos para interlocução com o CISAJE.
- X. Cumprir as responsabilidades previstas na legislação do SUS, nas normas pactuadas na Comissão Intergestores Regional (CIR) e nos demais instrumentos de governança interfederativa.

**II – À CONTRATADA:**

Para essa contratação, o contratado deverá observar as seguintes obrigações:

- I. Executar os serviços dentro do limite estabelecido, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE;
- II. Ofertar aos pacientes do CONTRATANTE toda estrutura necessária ao seu atendimento, de acordo com o programa contratado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

III. Manter sempre atualizado e em funcionamento seu sistema informatizado de agendamento de consultas e de viagens TRANSPORTA SUS;

IV. Oferecer atendimento diferenciado, com dignidade, cortesia e igualitário, buscando sempre a excelência na qualidade do atendimento;

V. Comunicar expressamente o CONTRATANTE sobre a ocorrência de qualquer incidente relevante que possa comprometer a qualidade ou continuidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;

VI. Planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde dos habitantes do Município CONTRATANTE e implantar os serviços afins;

VII. Fornecer sempre que solicitado, todas as orientações técnicas e administrativas de funcionamento do Consórcio, com o objetivo de tornar o mais transparente possível suas atividades.

VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal da sua contratação, necessários à execução do objeto deste instrumento, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes do presente contrato;

IX. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao CONTRATANTE ou a terceiros;

X. Facilitar o acesso a fiscalização dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, que serão devidamente credenciados;

XI. Prestar contas dos recursos objeto deste contrato, nos termos previstos no Estatuto e Regimento Interno do CISAJE;

XII. Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação, disponível para fiscalização quando necessário.

## **10.2. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO**

A prestação de serviço ocorrerá diariamente, sendo que, de segunda a sexta-feira, há o deslocamento dos munícipes de Serro/MG até o município de Diamantina/MG, onde está localizada a Sede do CISAJE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SERRO – MINAS GERAIS**

**10.3. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, na sede do CISAJE, em horário comercial.

**10.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:**

Até 20 (vinte) dias após emissão da Nota Fiscal.

**10.5 – SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Karina Cenci Pertile - matrícula 1773-2  
Tel (38)997488147

**11 – AUTORIDADE REQUISITANTE**

Karina Cenci Pertile - matrícula 1773-2  
Secretária Municipal de Saúde

**12 – AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE**

Ruidiely Héverton de Figueiredo Santos  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento